



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **777/2026**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2026:**

Altera o § 1º do art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves para disciplinar a realização das Sessões Ordinárias em datas coincidentes com feriado ou ponto facultativo.

À(ao) **Plenário**

Despacho

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 11 de junho de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003700390039003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **11/06/2026 09:37**

Checksum: **C2F99A197FFD9CD0A01AECEBCB1A586C162899AB16E034BC049DB5CCEDF98487**

